

**Processo Administrativo Sancionador CVM nº 07/04**

Determino a juntada de requerimento formulado pelos defendentes Álvaro de Oliveira Junior, Hécio Roberto Martins Guerra, Luiz Alexandre Bandeira de Mello, Marcos Fábio Coutinho, Otto de Souza Marques Junior, Francisco Valadares Póvoa e Marcus Vinicius Pereira Martins, tendo como anexa cópia de depoimento prestado nos autos do processo criminal nº 2006.5101523036-3 em trâmite na 7ª Vara Criminal Federal do Rio de Janeiro e de demanda judicial ajuizada perante a 7ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro, em 07/03/07, bem como parecer da lavra do Dr. Nelson Eizirik.

Considerando o volume dos documentos trazidos aos autos, determino o adiamento do julgamento para 18 de julho próximo.

Rio de Janeiro, 05 de junho de 2007.

Eli Loria

Diretor-Relator